



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 10 de junho de 2025

Edição 2147 - Ano XX- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

## DECRETO Nº 147/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

### DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento 0498/2025, a partir 06/06/2025, a S<sup>ra</sup>. MARTA DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 070.XXX.XXX-30, do cargo de Professora 40 horas semanais – PSS 01/2024, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 141/2025, de 02 de junho de 2025.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 06 de junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
Prefeita

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 148/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr<sup>a</sup> Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. TIEGO REIS DE LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 082.xxx.xxx-54, residente no Município de Londrina/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Professor 40 horas semanais**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 02/2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 09 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 241/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Sandra Alves de Melo Oliveira**, matrículas 40079 e 888126, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 031.XXX.XXX-07 - ( 1 ) - uma – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de Curitiba - **PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do evento: "Divulgação dos Resultados de Alfabetização - Educa Juntos", entre os dias 10 e 11/06/2025 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 09 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 242/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Assessora Técnica Pedagógica, **Angela Maria Batista**, matrículas 40188 e 8880320, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 006.xxx.xxx-36- ( 1 ) - uma – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de Curitiba - PR, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do evento: "Divulgação dos Resultados de Alfabetização - Educa Juntos", entre os dias 10 e 11/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,

em 09 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**

**YOSHIKAZU UNO**

**Secretário de Fazenda**

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 243/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Srª LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei 153/2000 e o Decreto 069/2024. Considerando a documentação comprobatória e os requerimentos anexos que contemplam os requisitos previstos.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Licença-prêmio, com conversão em pecúnia a ser lançada na folha de maio de 2025 para os servidores abaixo relacionados, conforme descrição abaixo:

Nome	Matrícula	Protocolo nº	Motivo	Documentos apresentados	Valor
MARCELO FERREIRA	24020	0419/2025	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 18.141,30
EDINEIA APARECIDA RAMIRO	24300	0397/2025	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 44.602,05
JOEL LOPES	888021	0411/2025	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 9.600,00
EDVANDA CAMARGO DE PAULA	40246	0418/2025	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 12.749,22
ADRIANE LAHMANN	40548	0430/2025	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 28.159,11

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 26/05/2025 revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 09 de junho de 2025

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 244/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Prefeita, S<sup>ra</sup> **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 - ( 2 ) – duas - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de reunião na Assembléia Legislativa e Encontro Nacional de Técnicos em Turismo Rural, entre os dias 10 e 12/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 09 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 245/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-6PR e do CPF sob o nº 828.XXX.XXX-20 - ( 2 ) – duas - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.500,00 (um mil cento e quinhentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de reunião na Assembléia Legislativa e Encontro Nacional de Técnicos em Turismo Rural, entre os dias 10 e 12/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 09 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 246/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Rafael Keiji Bando**, Engenheiro, matrícula 8880462, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-4 /PR e do CPF sob o nº 004.xxx.xxx-89 - ( 1 ) – uma – **Diária** - no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de Curso no Tribunal de Contas - Capacitação em BIM, entre os dias 11 e 12/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 09 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 247/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Luis Gustavo Lopes**, Engenheiro, matrícula 8880393, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-7 /PR e do CPF sob o nº 088.xxx.xxx-07 - ( 1 ) – uma – **Diária** - no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de Curso no Tribunal de Contas - Capacitação em BIM, entre os dias 11 e 12/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 09 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 248/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO GOMES DA SILVA**, Assessor Executivo I, matrícula 8880474, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 081.xxx.xxx-82 - (3) – três DIÁRIAS no valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de Florestópolis - PR, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, acompanhar os jogadores que participarão do Evento Jogos Escolares do Paraná, entre os dias 11 e 14/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 09 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 249/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Motorista, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (0,5) – Meia - **Diária** - no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para viagem à cidade de **Florestópolis - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar atletas para participar dos Jogos Escolares, no dia 11/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 10 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 250/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecilio**, Motorista, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (0,5) – Meia - **Diária** - no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para viagem à cidade de **Florestópolis - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar atletas que participarão dos Jogos Escolares, no dia 14/06/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 10 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 237/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer diretrizes para a gestão, controle e responsabilização das trocas de pneus utilizados na frota municipal, garantindo transparência, eficiência e redução de custos operacionais.

**Art. 2º - Responsabilidade pela Troca de Pneus**

I - Cabe ao Secretário (A) da Pasta autorizar e controlar as trocas de pneus da frota municipal, podendo, por meio de portaria, designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos critérios técnicos e legais estabelecidos.

II - Os motoristas encarregados pelo veículo municipal devem informar ao setor competente da Secretaria Responsável sobre a necessidade de troca de pneus, apresentando justificativa técnica fundamentada no desgaste ou em eventuais avarias.

III - Cada secretaria demandante das trocas dos pneus, sob supervisão do(a) Secretário(a), ou de um responsável nomeado deverá registrar e armazenar adequadamente as carcaças dos pneus substituídos, evitando descarte irregular e possibilitando reaproveitamento ou destinação correta.

IV - Os motoristas responsáveis pelos veículos municipais devem devolver as carcaças dos pneus substituídos ao setor da secretaria que foi autorizado a troca, garantindo o controle e evitando descarte irregular.

V - Todas as carcaças devolvidas devem ser registradas, identificadas e armazenadas corretamente, permitindo o acompanhamento do histórico de cada pneu e facilitando auditorias futuras.

VI - As carcaças recolhidas devem passar por avaliação para determinar a possibilidade de recapagem ou reaproveitamento, contribuindo para a redução de custos e impactos ambientais.

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

### ESTADO DO PARANÁ

#### Art. 3º - Procedimentos para Troca e Controle

I - A substituição de pneus deve ser previamente autorizada pelo (a) Secretário(a) da Pasta, com registro detalhado contendo data, identificação do veículo, nome do motorista responsável e justificativa técnica para a troca.

II - O município poderá firmar contratos com empresas especializadas para a recapagem e o reaproveitamento das carcaças, ou destiná-las a futuros leilões promovidos pela administração. Essas medidas contribuem para a redução de custos e impactos ambientais.

III - O setor de manutenção deverá realizar auditorias periódicas para verificar a correta execução das trocas e evitar desperdícios ou irregularidades.

IV - O setor de manutenção deve realizar verificações regulares nos pneus da frota, avaliando profundidades dos sulcos, desgastes irregular e possíveis avarias, garantindo a segurança dos veículos.

V - O alinhamento e balanceamento dos pneus devem ser realizados evitando desgastes prematuros e otimizando o consumo de combustível.

VI - Todas as trocas devem ser documentadas, permitindo o acompanhamento do histórico de cada pneu e facilitando auditorias futuras.

#### Art. 4º - Penalidades e Fiscalização

I - As secretarias que não realizarem a fiscalização adequada estarão sujeitas a advertências formais.

II - Em caso de reincidência, poderão ser aplicadas multas proporcionais à gravidade da omissão.

III - A negligência na fiscalização poderá resultar na suspensão de repasses orçamentários destinados à manutenção dos veículos municipais.

IV - Os responsáveis pela fiscalização poderão ser submetidos a processos administrativos para apuração de responsabilidades.

V - As secretarias devem definir e implementar procedimentos internos que garantam a inspeção regular da manutenção e substituição de pneus. Esses procedimentos devem incluir critérios técnicos para avaliação do estado dos pneus, prazos para realização das inspeções, registro documentado verificações realizadas e medidas corretivas em caso de necessidade de substituição. Além disso, é

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

fundamental que haja um acompanhamento contínuo para assegurar a segurança dos veículos e a adequação às normas de conservação, evitando riscos operacionais e garantindo a correta destinação dos pneus inutilizados.

VI - As secretarias devem estabelecer procedimentos internos para inspeção periódica da manutenção e substituição de pneus.

VII - Relatórios detalhados devem ser elaborados e enviados ao órgão competente para acompanhamento das ações realizadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 06 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 238/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Estabelecer diretrizes para a gestão, controle e responsabilização das trocas de lâmpadas utilizadas em prédios e espaços públicos municipais, garantindo transparência, eficiência e preservação do patrimônio público.

**Art. 2º – Responsabilidade pela Troca de Lâmpadas**

I - Cabe ao Secretário(a) da Pasta autorizar e controlar as trocas de lâmpadas nos espaços públicos municipais, podendo, por meio de portaria, designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos critérios técnicos e legais estabelecidos. Na ausência de designação, todas as responsabilidades e atos decorrentes desta atividade serão atribuídos ao Secretário(a) da Pasta.

II - Os servidores responsáveis pela manutenção devem informar ao setor competente da Secretaria sobre a necessidade de troca de lâmpadas, apresentando justificativa técnica fundamentada no desgaste ou em eventuais defeitos.

III - Cada secretaria demandante das trocas de lâmpadas, sob supervisão do(a) Secretário(a), ou de um responsável nomeado, deverá registrar e armazenar adequadamente as lâmpadas substituídas, evitando extravio e garantindo a destinação correta.

IV - Os servidores encarregados devem devolver as lâmpadas substituídas ao setor responsável da secretaria, garantindo controle e evitando descarte irregular.

V - Todas as lâmpadas devolvidas devem ser registradas, identificadas e armazenadas corretamente, permitindo o acompanhamento do histórico de cada substituição e facilitando auditorias futuras.

VI - As lâmpadas recolhidas devem passar por avaliação para determinar a possibilidade de reutilização ou reaproveitamento em programas de eficiência energética.

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º – Procedimentos para Troca e Controle**

I - A substituição de lâmpadas deve ser previamente autorizada pelo(a) Secretário(a) da Pasta, com registro detalhado contendo data, local, nome do responsável pela substituição e justificativa técnica.

II - O município poderá firmar contratos com empresas especializadas para a destinação adequada das lâmpadas descartadas, incluindo a reciclagem ou aproveitamento sustentável, reduzindo impactos ambientais.

III - O setor de manutenção deverá realizar auditorias periódicas para verificar a correta execução das trocas e evitar desperdícios ou irregularidades.

IV - O setor competente deve realizar verificações regulares nas instalações elétricas, prevenindo falhas e otimizando a durabilidade das lâmpadas utilizadas.

V - Todas as trocas devem ser documentadas, permitindo o acompanhamento do histórico de cada lâmpada e facilitando auditorias futuras.

**Art. 4º – Penalidades e Fiscalização**

I - As secretarias que não realizarem a fiscalização adequada estarão sujeitas a advertências formais.

II - Em caso de reincidência, poderão ser aplicadas multas proporcionais à gravidade da omissão.

III - A negligência na fiscalização poderá resultar na suspensão de repasses orçamentários destinados à manutenção dos espaços públicos municipais.

IV - Os responsáveis pela fiscalização poderão ser submetidos a processos administrativos para apuração de responsabilidades.

V - As secretarias devem definir e implementar procedimentos internos que garantam a inspeção regular das instalações elétricas e substituições de lâmpadas, assegurando o correto armazenamento e destinação das unidades inutilizadas.

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

VI - Relatórios detalhados devem ser elaborados e enviados ao órgão competente para acompanhamento das ações realizadas.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 06 de junho de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL**

**Convocação de Audiência Pública**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026**

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente **CONVOCA** a população em geral para participar da apresentação, discussão e votação da elaboração da **(LDO-2026)** Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Dia: 24/06/2025 (Terça -feira)

Horário: 10:00 horas

Local: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA.

**Observação:** a comunidade de Tamarana poderá acompanhar pelo site da [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Tamarana, 04 de Junho de 2025.

YOSHIKAZU UNO  
Secretário Municipal de Fazenda

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
Prefeita Municipal de Tamarana

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 24 de Junho de 2025, (Terça-Feira), às 09:00 horas, na sede da Camara Municipal de Tamarana, sito à rua Izaltino José Silvestre, 643, para Apresentação, discussão e votação do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029, nos termos da legislação pertinente.

Tamarana-Pr, 11 de Junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
Prefeita

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete

**AUTORIZAÇÃO**

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. I, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025, que visa contratação da Empresa **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA MATRIZ**, inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72, para prestação de serviços mecânicos, com fornecimento de peças genuínas para o conserto e revisão de 250hrs da Máquina ROLO COMPACTADOR XCMG, no valor máximo de R\$ 4.744,00 (Quatro Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais) para o responsável pelo Setor de Patrimônio diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete

**AUTORIZAÇÃO**

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. III alínea "f", analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025, que visa contratação da Empresa **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA** inscrito no CNPJ: 55.930.096/0001-89 para capacitação de 03 (três) servidores no Curso Presencial Tesouraria, Finanças e Contabilidade que acontecerá nos dias 16, 17, 18 de Junho de 2025 em Curitiba/Pr, no valor máximo de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais) diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA  CNPJ: 01.613.167/0001-90      Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 22/2025</b>
	Processo Adm.: 47/2025 Data do Processo: 31/03/2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

D1 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 47/2025  
 b) **Nr. Licitação:** 22/2025 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 09/06/2025  
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para o Hospital São Francisco do município de Tamarana.*

**Participante: M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
24	Ventilador Pulmonar - Ventilador mecânico Pulmonar com Turbina para unidade de terapia intensiva \ Beira-leito e transporte intra-hospitalar. O Ventilador pulmonar com monitor gráfico de ventilação, para ventilação de pacientes adultos, pediátricos e infantis / bebês (neonatais) deve ter Tela sensível ao toque (touch screen) de, no mínimo, 12 (doze) polegadas com alça incorporada ao ventilador para transporte intra-hospitalar sem utilização do trolley, deve possuir sistema que permita seu funcionamento conectado à rede de O2 e captação do Ar ambiente através de turbina ou blower, a unidade principal do ventilador deverá pesar até 10kg, para que permita o transporte intra-hospitalar do paciente sem a desconexão de seu circuito, bem como a flexibilização de locais de instalação. O trolley / carrinho deverá permitir a instalação de cilindro reserva, que permita ao usuário utilizar o ventilador para estes transportes intra-hospitalares, O ventilador deve possuir sistema de testes para detecção de vazamento no circuito respiratório; Blender eletrônico interno, com calibração do sensor / célula de O2; Deve armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados quando o aparelho for colocado em modo de espera (stand-by), o equipamento deve possuir interface de comunicação de rede por cabeamento, o equipamento deve permitir a conexão com bomba de infusão e sistema hospitalares de informação (HIS) e monitores de paciente, para permitir a formação de uma solução de cuidado crítico mais inteligente. O Ventilador deve ser capaz de promover melhor sincronia respiratória através de suporte de fluxo para aumento do conforto ao paciente, Deve possuir sistema de bateria(s) de íons de lítio, com autonomia de, no mínimo, 240 minutos, braço articulado para suporte do circuito respiratório, trolley /carrinho com trava em pelo menos 02 (dois) deles. Modos de Ventilação: VCV - Ventilação Controlada a Volume, PCV - Ventilação Controlada a Pressão, a PRVC, Autoflow ou similar - Ventilação Controlada a Pressão com Garantia de Volume, o SIMV - Ventilação mandatória intermitente sincronizada, o APRV - Ventilação com dois níveis de pressão controlada a tempo, limitada a pressão, o Binível, Bilevel, Duolevel, DualPAP ou similar - ventilação com dois níveis de pressão controlada a tempo, limitada a pressão, com pressão de suporte associada a pressão baixa, o PSV - Pressão Suporte, o VSV ou VS Volume Suporte, a Terapia de O2 de alto fluxo/ cânula nasal; a Ventilação não invasiva (VNI) para modos que permitam esse tipo de ventilação, o Ventilador com ajuste do tempo de apneia, com	1,000	un	60.000,00	60.000,00



ventilação de Backup nos modos ventilatórios espontâneos, deve ter AJUSTES: Frequência Respiratória programável de, no mínimo, 5 a 70 RPM, o Tempo Inspiratório programável de no mínimo 0,2 a 8,0 segundos, deve ter o Volume Corrente ajustável de, no mínimo, 15 a 2000 ml; a Pressão de Suporte ajustável de, no mínimo, 0,5 a 80 cmH2O,

o Fluxo Inspiratório ajustável de, no mínimo, 4 a 100 L/min, com capacidade de pico de fluxo de até 240L/min,o PEEP ajustável de, no mínimo, 0,5 a 45 cmH2O, a Concentração de Oxigênio ajustável de, no mínimo, 21 - 100%; , deve ter Sensibilidade (trigger) ajustável por Fluxo e por Pressão, deve possuir Monitorização da Concentração de O2 inspirado, volume corrente, volume minuto, frequência respiratória, pressão nas vias aéreas, PEEP intrínseca (PEEPi), Complacência, Resistência, WOB, NIF, P0.1; deve ter Apresentação das curvas: Pressão x Tempo, Volume x Tempo e Fluxo x Tempo, com apresentação de no mínimo de 03 (três) curvas simultaneamente na tela do equipamento;

o Apresentação dos Loops: Pressão x Volume, Fluxo x Volume e Fluxo x Pressão, com apresentação de no mínimo 01 (um) loop na tela do equipamento, deve ter Interface de Número / Fonte Grande, para melhor visualização dos principais parâmetros de ventilação à distância;

o Gráfico dinâmico (pulmão dinâmico), para visualização em tempo real de resistência de vias aéreas e complacência

**Total do Participante: 60.000,00**

**Participante: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Berço Hospitalar com Colchão e Grades - Equipamento para acomodação de pacientes pediátricos. Produto confeccionado em aço carbono; Pés com rodízios de 2" de diâmetro (50mm); Cesto removível em acrílico transparente com ajuste de inclinação manual; Fácil higienização; Produto montado Dimensões: 75x40x80cm (Profundidade x Largura x Altura).	1,000	un	380,00	380,00
18	Eletracardiógrafo Telessaúde - Equipamento com 12 derivações simultâneas, impedância de entrada maior ou igual a 8 Mohm, taxa de amostragem maior ou igual a 500 amostras por segundo por derivação, Resolução do conversor A/D mínimo de 12bits. Resolução menor ou igual a 5 microV/LSB. Faixa dinâmica maior ou igual 10 mVpp. Ruído Intrínseco 90 dB. Filtros digitais no mínimo com correção automática da variação de linha de base, atenuação do ruído muscular e atenuação da interferência de 60 Hz. Entradas protegidas contra descarga de desfibrilador Normas de Segurança Atendidas. Interface com Computador • USB 1.1, compatível 2.0. Alimentação Através da interface USB Software. Documentação do protocolo de comunicação e acesso ao equipamento. Driver (Windows) e/ou API para controle do equipamento e acesso aos dados dos exames realizados diretamente da porta USB.O Driver e/ou API deverão permitir o controle sobre envio de comandos e recebimento de respostas; recebimento do traçado; verificação e validação dos dados do equipamento; e comunicação por porta USB.SAÚDE	2,000	un	7.400,00	14.800,00

**Total do Participante: 15.180,00**

**Participante: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

20	Jarra em aço inoxidável sem tampa - Utilizada no âmbito clínico hospitalar, de alta resistência à corrosão e resistência mecânica adequada, facilidade de limpeza e baixa rugosidade superficial com aparência higiênica e resistência a altas temperaturas.	3,000	un	149,70	449,10
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----	--------	--------

**Total do Participante: 449,10**

**Participante: G.P. VEZONO EIRELI**

11	Berço Aquecido - Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço.Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou	1,000	un	14.500,00	14.500,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----	-----------	-----------

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

Página: 3/3

removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	Incubadora Hospitalar - Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e auto extingüíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia. Desconexão do sensor de pele do paciente, Falta ou falha de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	1,000	un	29.350,00	29.350,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>43.850,00</b>
<b>Participante: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA</b>					
13	Cadeira para Coleta de Sangue - Cadeira utilizada para procedimentos de coleta de sangue. Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.	2,000	un	508,01	1.016,02
				<b>Total do Participante:</b>	<b>1.016,02</b>
<b>Participante: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA</b>					

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

Página: 4/4

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Ar Condicionado - Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura, Split capacidade/ciclo: 18.000 btus/quente e frio.	1,000	un	3.513,37	3.513,37
<b>Total do Participante:</b>					<b>3.513,37</b>
<b>Participante: KIENTRO BRASIL LTDA</b>					
9	Bandeja de Inox Retangular - Em aço inoxidável para auxílio durante o procedimentos cirúrgicos Tamanho: 30 x 20 x 04cm Registro ANVISA: ISENTO DEC 5.456/2020	5,000	un	64,00	320,00
27	Suporte Para Avental De Chumbo avental de chumbo, toalheiro com apoio cilíndrico em aço 1020, com pintura epóxi branca, para até 05 aventais. Unidade.	1,000	un	262,00	262,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>582,00</b>
<b>Participante: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA</b>					
2	Ar Condicionado - Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura, Split capacidade/ciclo: 12.000 btus/quente e frio.	3,000	un	2.287,00	6.861,00
4	Ar Condicionado - Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura, Split capacidade/ciclo: 24.000 btus/quente e frio.	1,000	un	4.315,00	4.315,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>11.176,00</b>
<b>Participante: MARIMAX COM. E IMP. DE PROD. PARA SAUDE E VETERINARIA</b>					
21	Oxímetro de Pulso Portátil - Aparelho de Oximetria Portátil, Medidor de SpO2, Saturômetro, Equipamento utilizado para medição, de forma contínua e não invasiva, da saturação parcial de oxigênio (SpO2) no sangue e da frequência cardíaca, através de um sensor não-invasivo. Indicado para uso adulto, pediátrico e/ou neonatal.	1,000	un	584,25	584,25
<b>Total do Participante:</b>					<b>584,25</b>
<b>Participante: SILVIO VIGIDO</b>					
26	Avental Plumbífero (Avental De Chumbo) - avental de chumbo plumbífero com tireoide 0,25mmpb Equipamento de Proteção Individual (EPI) para ambientes onde há exposição a radiações ionizantes, sala de raio-x. Tendo como principal função a proteção do usuário contra os efeitos nocivos da radiação durante procedimentos diagnósticos ou terapêuticos que utilizam raios X.	2,000	un	550,00	1.100,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>1.100,00</b>
<b>Participante: E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA</b>					
16	Desfibrilador com marca-passo externo e monitor multiparamétrico - (desfibrilador + marca-passo externo + ecg + oxímetro + pni + impressora + feedback rcp): Equipamento eletrônico médico-hospitalar utilizado para monitorização cardíaca e de sinais vitais, para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias, e manutenção do ritmo cardíaco através de marca-passo externo. Especificações técnicas mínimas: Desfibrilador bifásico, com módulo de desfibrilação externa automática, dotado de pás em tamanho adulto e infantil, intercambiáveis, de encaixe rápido no corpo do aparelho, capaz de medir o contato com o paciente pelas pás; Leitura do ECG realizado pelas pás externas por impedância; Monitor com tela de LCD colorida de alta resolução com dimensão mínima de 8.5 polegadas, resolução mínima 800 X 600 pixels, com no mínimo três canais, com indicação de carga da bateria, derivação, velocidade, amplitude, traçado eletrocardiográfico e dos valores de frequência de pulso, carga selecionada e entregue, oximetria de pulso, pressão arterial não invasiva (mínima, média e máxima), respiração; Indicadores de carga: sinal sonoro de equipamento carregando e de carga completa; Indicador de fonte externa ou bateria recarregável; Circuito protegido contra desfibrilação; Marca-passo não invasivo: com modo de demanda e fixo, frequência mínima entre 40 e 170 ppm, amplitude: de 5 mA a 200 mA (resolução de 5 mA), precisão 10%; Desfibrilação: mediante	1,000	un	41.000,00	41.000,00



onda bifásica com carga de energia na faixa mínima de 05 até 200Joules, com função de carga e disparo através do painel e das pás de desfibrilação, com indicação visual da carga selecionada e entregue após acionamento; Aplicação de choque: por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação. Desfibrilação não sincronizada e sincronizada (cardioversão); Tempo máximo de carga de desfibrilação de até 08 segundos; Anula carga manual, e automática após 02 minutos, em caso de não acionamento pelo operador; Módulo DEA: com entrega de energia entre 50 J (pediátrico) e 200 J (adulto); Orientação do usuário mediante mensagens de texto, figuras e áudio, Capaz de medir a frequência das massagens de 120 mpm e profundidade das compressões de 05 cm; Parâmetros mínimos das funções: ECG; mínimo de 7 derivações simultâneas em tela; análise de segmento ST e análise de arritmias avançadas; faixa mínima de frequência cardíaca: de 30 a 300 bpm; Detecção e rejeição de marca-passo; Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos; Pressão Não Invasiva: Modos manual e automático, Oximetria de Pulso: Monitorização da saturação de pacientes com baixa perfusão ou com movimentação. O equipamento ofertado deverá utilizar uma das seguintes tecnologias de medição de oximetria: Masimo, Nellcor, GE-Ohmeda ou Philips Fast-Spo2; Faixa mínima de saturação de SpO2: 1 a 99%; faixa mínima de frequência de pulso: 30 a 250 bpm; Apresentação da curva de pletismografia e barra de pulso; Precisão de medição de SpO2 deve ser no máximo de 3% na faixa de 70% a 100%; Impressora térmica: para registro com acionamento automático e manual em rolo de papel convencional; aproximadamente 50 mm (largura) x 30 m (comprimento máximo); Deve ser leve (até 09 Kg), resistente a quedas, vibrações, à água e poeira, atendendo a uma das normas: IP 44 ou superior; Dotado de bateria recarregável e substituível com autonomia de funcionamento mínimo de 02 (duas) horas para a monitorização contínua e 30 choques de 200 Joules; Memória interna para armazenar o traçado do ECG e eventos, além de possibilitar o armazenamento e transferência de dados; Deve conter conjunto completo de cabos para alimentação da rede elétrica (bivolt — 110 / 220 V AC) para seu funcionamento ou recarga. Gabinete eletricamente isolado, corpo único, com alça ergonômica para transporte manual, Deve ser acondicionado em bolsa própria para transporte que permita o acondicionamento de todos os seus acessórios. Devem ser fornecidos os seguin

**Total do Participante: 41.000,00**

**Participante: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Armário - Armário móvel de aço para guarda de materiais diversos. Dimensões: altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm   03 ou 04 prateleiras, capacidade mínima da prateleira: 20kg.	3,000	un	645,00	1.935,00
6	Armário - Armário móvel de madeira para guarda de materiais diversos. Dimensões: altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm   03 ou 04 prateleiras, capacidade mínima da prateleira: 20kg.	3,000	un	598,00	1.794,00
8	Balde inox capacidade 05 litros - em aço inoxidável, com alça. Alta resistência à corrosão e resistência mecânica adequada, facilidade de limpeza e baixa rugosidade superficial com aparência higiênica e resistência a altas temperaturas.	4,000	un	99,90	399,60
14	Cama Comum - Cama para acomodar pessoas em ambientes como conforto médico, repouso de funcionários, tipo   material de confecção   acessórios: simples   madeira   colchão	3,000	un	945,00	2.835,00

**Total do Participante: 6.963,60**

**Participante: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA**

25	SISTEMA DE GERAÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS - compatível com o equipamento de Raio-x já existente no local (sistema Lotus). Sistema compostos por 01 placa detector de imagem tipo DR e uma estação de trabalho com os equipamentos necessários a integrar os dois detectores em um único software de aquisição. Características mínimas: 01 detector tipo flat painel sem fio; detector digital tipo DR, utilizando cintilador de Iodeto de Césio (CsI); dimensões	1,000	un	82.550,00	82.550,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----	-----------	-----------



mínimas de 35x43 centímetros, para uso em bucky mural e mesa; deverá possuir peso máximo de 3,5 kg ; possibilidade de realização de exames fora do bucky mural e mesa quando necessário; matriz ativa de no mínimo 2560 x 3072 pixels; deverá ter profundidade de imagem pós processada de no mínimo 16 bits; distância entre pixel de 140 µm ou menor. Detector com bateria e carregador; Deve ter proteção contra líquidos e poeira de no mínimo IP 67 que deverá ser comprovado por meio de relatório de teste, deverá suportar carga distribuída de no mínimo 400 kg, Deverá acompanhar no mínimo: um (01) carregador de bateria, com no mínimo 02 unidades de baterias. Todos os demais cabos e acessórios necessários à instalação. Deverá constar na proposta marca e modelo do detector.

CONSOLE DE AQUISIÇÃO, VISUALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS: Deverá possuir um console para acomodar os equipamentos. Deverá exibir imagens em até 5 segundos após a exposição (pré-visualização); monitor de LCD de no mínimo 19"; deverá possuir matriz de imagem de no mínimo 1.280 x1.024 pixels; conectividade DICOM 3.0; deverá possuir DICOM Storage, Print, MWM, no mínimo; deverá possuir Drive de CD/DVD para gravação de mídia externa; Estação de trabalho deverá conter a configuração compatível com a aplicação e Nobreak com potência mínima de 600VA, bivolt automático. Software de aquisição de imagens com as seguintes configurações mínimas : Filtros de harmonização e ajustes de imagens aplicadas do momento da captura por parte do corpo e por tipo de incidência, seleção de imagem individual e coletiva (todas), zoom, movimento da imagem na tela (Pan), ajuste de brilho e contraste (janelamento W/L) geral ou em ponto específico, lente de aumento, recorte manual ou automático em polígono, retângulo, elipse e mão livre, com áreas pré-definidas ou configuráveis. Inversão de imagem em positivo e negativo, giro horário e anti-horário, giro por linha, giro por arrasto, espelho vertical e horizontal, ajuste da imagem na tela em tamanho real ou proporcional a tela. Todas as características técnicas do software e detector deverão ser comprovadas através de manual registrado na Anvisa. Não serão aceitos catálogos comerciais ou outros meios não oficiais da ANVISA. Deverá ser apresentado certificado ANATEL para os detectores de imagem.

Total do Participante: 82.550,00

**Participante: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Seladora - Seladora automática contínua, modelo Horizontal, tensão 220V / 60Hz, potência de Consumo no mínimo 600W, em Aço pintado, Comprimento da Barra de Selagem sem limites, espessura da selagem de no mínimo 10 mm, capacidade da Esteira de no mínimo 5 kg, largura da esteira no mínimo 160 mm, temperatura de 0 a 300°C, Peso 25 kg Dimensões mínimas da máquina 850 x 420 x 360 mm, possuir controle de velocidade para ser ajustado conforme a espessura da embalagem e a temperatura da selagem.	1,000	UNI	2.175,00	2.175,00

Total do Participante: 2.175,00

**Participante: CMED DISTRIBUIDORA LTDA**

1	Aspirador de secreções elétrico - portátil fluxo de aspiração, suporte com rodízios, frasco, alimentação, grau proteção e vácuo: 20 a 30 lpm, não possui por ser portátil até 3,5kg, termoplástico, bivolt bateria de lítio recarregável ip220 a 620mmhg.	1,000	un	1.629,00	1.629,00
7	Autoclave Horizontal - Autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos. 60L.	1,000	un	6.689,00	6.689,00
17	Destilador de Água - Desmineralizador. Utilizado para eliminar contaminantes da água por meio do sistema de destilação. Capacidade: até 5 litros/hora	1,000	un	929,00	929,00

Total do Participante: 9.247,00

**Participante: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**

10	Bandeja de Inox Retangular - Em aço inoxidável para auxílio durante o procedimentos cirúrgicos Tamanho: 40 x 30 x 04cm	2,000	un	98,00	196,00
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----	-------	--------

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

Página: 7/7

Registro ANVISA: ISENTA DEC 5.456/2020

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Comadre - Recipiente Higiénico, Recurso utilizado pelo paciente feminino para fazer as suas necessidades fisiológicas, material de confecção em aço inoxidável, com capacidade mínima de 2,1 até 3,5 L	10,000	un	161,00	1.610,00
22	Papagaio - Fabricado em aço inoxidável 304, possui alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas. Indicações: 1 Litro, aço Inox, ideal para coletar a urina. Possíveis dimensões: 26 x 13 cm.	10,000	un	94,00	940,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>2.746,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>282.132,34</b>

Tamarana, 09/06/2025

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA  CNPJ: 01.613.167/0001-90      Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 24/2025
	Processo Adm.: 80/2025 Data do Processo: 06/06/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 80/2025
- b) **Nr. Licitação:** 24/2025 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 09/06/2025
- e) **Objeto da Licitação:**  
*Contratação da Empresa UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA inscrito no CNPJ: 55.930.096/0001-89 para capacitação de 03 (três) servidores no Curso Presencial Tesouraria, Finanças e Contabilidade que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de Junho de 2025 em Curitiba/Pr, através da modalidade de licitação Inexigibilidade.*

**Participante: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Capacitação Curso Tesouraria, Finanças e Contabilidade	3,000	sv	2.200,00	6.600,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>6.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>6.600,00</b>

Tamarana, 09/06/2025

\_\_\_\_\_  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 37/2025</b>
	CNPJ: 01.613.167/0001-90      Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 73/2025  
 b) **Nr. Licitação:** 37/2025 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 09/06/2025  
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos (copa e cozinha) para atender as secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana.*

#### Participante: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
34	Caixa Térmica Cooler 75 L: polipropileno, cor vermelha ou preta ou azul; com alça ; capacidade de 110 unidades de latinhas, 15 garrafas pets de 2. Dimensões: Altura 46,70 cm x Largura 46,80 cm x 64 cm comprimento	6,000	UNI	328,00	1.968,00
95	Garrafa térmica 03 l, ampola de vidro, base de rosca, corpo em polipropileno liso, tampa em polipropileno com sistema de bombeamento do líquido quente, corpo com alça retrátil, cor preta.	8,000	UNI	249,90	1.999,20
159	Taças para sobremesa 220 ml, acrílico, Diâmetro da boca 500,000 aproximado 11, cm	500,000	UNI	7,50	3.750,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>7.717,20</b>

#### Participante: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

1	Abridor de recipiente, em aço inox pequeno, com 01 face, 02 funções: lata/garrafa.	20,000	UNI	8,13	162,60
49	Colher de chá: Em aço inox, com cabo liso medindo 8,5 cm de comprimento, base com 04 cm de comprimento e 02 cm de diâmetro (maior diâmetro), podendo ter variação de até 01 cm p/mais ou p/menos, com no mínimo 01 mm de espessura.	100,000	UNI	3,53	353,00
51	Colher para sobremesa Características: (C x L x A) 153 x 33 x 18300,000 mm, em aço inox e espessura mínima de 1,5 mm.	300,000	UNI	3,10	930,00
70	Escorredor em aço inox para Arroz, comprimento: 26 cm	16,000	UNI	27,33	437,28
72	Espátula para bolo em aço inox	14,000	UNI	14,43	202,02
90	Garfo bidente tipo trinchant, em aço inox, dimensões 02 mm de espessura x 50 cm de comprimento.	9,000	UNI	18,39	165,51
<b>Total do Participante:</b>					<b>2.250,41</b>

#### Participante: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

2	Açucareiro em aço inox com capacidade de 350gr, com tampa e colher dosadora.	15,000	un	37,00	555,00
3	Afiador amolador manual de facas, tamanho aprox. Dimensões do item C x L x A - 10 x 25 x 10 centímetros.	20,000	UNI	59,90	1.198,00

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

Página: 2/2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Afiador de faca, manual disco diamantado de alta capacidade de afiação, dois sentidos, suporte em abs, cabo ergonômico, dimensões: comp. 198 mm; largura 52 mm; altura: 66 mm.	20,000	UNI	89,99	1.799,80
12	Bandeja em isopor MO 100-3, 800 ml com tampa e 03 (três) divisões. Caixa com 100 unidades..	50,000	cx	211,90	10.595,00
40	Canecão de alumínio 2,0 litros com capacidade para 02 litros. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel, com alça em madeira que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 4 mm.	21,000	UNI	37,00	777,00
41	Canecão médio, capacidade 4,5 L, diâmetro 18 cm, Altura 18, alumínio polido industrial, linha hotel, alça madeira, espessura 2mm	23,000	UNI	62,00	1.426,00
47	Colher de arroz, em aço inox, grande, dimensões mínimas 7,4 cm x 21 x 7cm e 02 mm de espessura.	20,000	UNI	12,50	250,00
50	Colher de mesa inox, dimensões: altura 19 cm x 02 mm de espessura.	400,000	UNI	3,20	1.280,00
52	Colher pegador para sorvete, com cabo emborrachado	6,000	UNI	49,00	294,00
60	Copo plástico antivazante, resistente, atóxico, capacidade aproximadamente 250 ml(tipo copo de treinamento)	24,000	UNI	55,00	1.320,00
64	Descascador de legumes em aço inox.	15,000	UNI	69,90	1.048,50
66	Embalagem em isopor média, descartável com tampa para refeição (marmitex) caixa com 100 und.	100,000	pct	51,00	5.100,00
67	Escorredor de arroz grande, em alumínio, diâmetro x 26,5cm largura x 08 cm altura x 02 mm espessura.	16,000	UNI	83,73	1.339,68
71	Escumadeira em aço inox, comprimento do produto: 32 cm	18,000	UNI	7,70	138,60
75	Espremedor de batatas e rñoqueira de alumínio. Material em alumínio, não oxida. Dimensões aproximadas: 24 x 35 x 4 cm. Espessura mínima: 1,1 mm	9,000	UNI	89,50	805,50
77	Faca de corte para cozinha lâmina de aço inox lisa, com 10" e cabo de polietileno branco..	20,000	un	22,00	440,00
78	Faca de corte para cozinha lâmina de aço inox lisa, com 12" e cabo de polietileno branco.	12,000	UNI	33,00	396,00
79	Faca de corte para cozinha lâmina lisa em aço inox lisa, com 8" e cabo de polietileno branco com proteção antimicrobiana	20,000	UNI	26,95	539,00
80	Faca de corte para cozinha, inox, fio liso, com 6".	16,000	un	18,50	296,00
81	Faca de mesa aço e inox serrilhada, aproximadamente 21 cm.	400,000	UNI	2,30	920,00
85	Forma para pudim, nº 30.	12,000	UNI	55,19	662,28
87	Frigideira nº 35, em alumínio antiaderente, diâmetro x 6,95cm de altura x 3,6mm de espessura, com alça e cabo em alumínio.	16,000	UNI	175,90	2.814,40
91	Garfo para sobremesa em aço inox, dimensões aproximadas largura x altura 167x20x16 mm.	100,000	UNI	4,20	420,00
98	Jarra com tampa em aço inox, com capacidade de 02 litros.	12,000	un	58,50	702,00
117	Panela de alumínio super - reforçada com tampa, nº 20, 3 mm espessura. Cabo resistente ao calor	15,000	UNI	49,99	749,85
118	Panela de alumínio super - reforçada com tampa, nº 22. Cabo resistente ao calor	15,000	UNI	47,50	712,50
130	Pipoqueira de alumínio, 04 litros.	5,000	UNI	77,45	387,25
146	Prato plástico, descartável, 15 cm para refeição cor Branco (embalagem com 1000 unidades)	10,000	cx	175,00	1.750,00
147	Prato reforçado para bolo e tortas, em papel cartão, laminado, diâmetro mínimo 30 cm, pacote com 20 unidades	30,000	pct	48,90	1.467,00
148	Ralador e Fatiador de legumes multiuso, 03 rolos de lâminas para cortar, fatiar ou ralar alimentos 03 lâminas diferentes encaixáveis.	15,000	UNI	53,61	804,15

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

Página: 3/3

Base em plástico e laminas em aço inoxidável.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
149	Ralador em aço inox, 04 faces, dimensões aproximada altura 22,8cm x largura 10,7cm x profundidade 8,46 cm.	19,000	UNI	34,14	648,66
158	Taça acrílica 400 ml, Acrílico/Propileno. Adequado para bebidas quentes e frias. Altura: 18,5 cm, Diâmetro da boca: 18,5 cm, Diâmetro da base: 7,5 cm; Cor cristal.	1.500,0	un	11,20	16.800,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>58.436,17</b>	

**Participante: CAPTIVE INDE COM LTDA**

5	Assadeira de bolo pudim (foma canudo) nº 24, redonda em alumínio reforçado, dimensão 25,1D x 25,1W x 8H cm.	12,000	UNI	23,70	284,40
19	Caçarola de alumínio, 20 litros, em alumínio polido industrial, com tampa e pegador no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido revestido de madeira, espessura mínima 03 mm. Diâmetro 38 cm, altura 18 cm, comprimento 48 cm	12,000	UNI	117,00	1.404,00
20	Caçarola de alumínio, capacidade 30,4 litros, largura 45 cm, altura 20 cm espessura 1,5 mm, comprimento: 45 cm e peso 2,07 kg	12,000	UNI	247,00	2.964,00
21	Caçarola de alumínio, capacidade média 12 litros, diâmetro 31 cm e altura 12 cm. Em alumínio polido industrial, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido revestido de madeira, espessura de, no mínimo, 03 mm.	12,000	UNI	157,00	1.884,00
22	Caçarola de alumínio: Características: capacidade 14,5 litros, diâmetro 33,5 cm e altura 20 cm. Em alumínio polido industrial, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido revestido de madeira, espessura de, no mínimo, 03 mm.	15,000	UNI	179,00	2.685,00
23	Caçarola Panela Industrial: Material Alumínio - acompanha tampa, material da tampa: Alumínio super resistente- excelente durabilidade- não enferruja, medidas aproximadas: 45 cm diâmetro, 45 cm altura, 17,5 capacidade: 34,9 litros	13,000	UNI	197,00	2.561,00
42	Canecão Médio, capacidade 7 litros com diâmetro 18 cm e altura 18 cm. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel, com alça em madeira que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 2 mm.	22,000	UNI	69,97	1.539,34
84	FORMA PARA PIZZA EM ALUMINIO, 30 CM.	8,000	UNI	17,77	142,16
86	Frigideira funda nº 24, em alumínio antiaderente, dimensões 24 cm de diâmetro x 8,60 cm de altura x 1,8mm de espessura, com alça e cabo em baquelite antitérmico.	26,000	UNI	47,00	1.222,00
105	Jogo de Panelas Antiaderentes 5 Peças - 1 Panela Antiaderente com tampa de vidro, 16 cm diâmetro, capacidade 1,4 litros. 1 Panela Antiaderente com tampa de vidro, 18 cm diâmetro, capacidade 1,8 litros. 1 Caçarola Antiaderente com tampa de vidro, 18 cm diâmetro, capacidade 1,8 litros. 1 Frigideira francesa Antiaderente, 18 cm diâmetro. 1 Canecão Antiaderente com tampa de vidro, 12 cm diâmetro, capacidade 1 L; Cor preto e/ou vermelho.	3,000	jgs	367,00	1.101,00
121	Panela de pressão 5 litros, em alumínio polido, cabos em baquelite, mínimo espessura 03 mm; tampa com 08 travas de segurança externa.	10,000	UNI	239,00	2.390,00
122	Panela de pressão em alumínio polido, capacidade 12 l - certificada pelo Inmetro. Com fechamento externo.	10,000	UNI	397,00	3.970,00
129	Pipoqueira de alumínio, 03 litros.	2,000	UNI	57,00	114,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>22.260,90</b>	

**Participante: L C LOPES MARCELINO LTDA**

10	Bacia plástica canelada reforçada, Capacidade para 5 Litros.	15,000	un	11,20	168,00
18	Caçarola 6,7 litros em aço inox com cabos em aço inox.	10,000	UNI	149,00	1.490,00

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

Página: 4/4

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
53	Concha em aço inox, grande para feijão	24,000	UNI	14,68	352,32
57	Copo americano, de vidro, transparente 1ª linha. Capacidade 200 300,000 ml.	300,000	UNI	3,06	918,00
100	Jarra de vidro 2 litros, cor transparente.	54,000	UNI	51,72	2.792,88
101	Jarra para água de vidro cor Incolor medida aprox.. Altura: 22 cm Diâmetro: 12,50 cm e 1.500 ML	20,000	UNI	46,10	922,00
102	Jarra plástica 3 L com tampa que disponibiliza controle de abertura, material atóxico e incolor fosco, alça resistente	19,000	UNI	29,61	562,59
106	Jogo de Taças, de vidro, para bebidas, capacidade 330 ml, cor transparente. Jogo contendo 06 peças.	12,000	jgs	87,37	1.048,44
107	Jogo de Xícaras de café, medidas: 50 ml 06 x 3,5 cm(A x D), com Pires. Jogo contendo 6 peças xícaras e 6 peças de pires, cor branca de porcelana	16,000	jgs	98,96	1.583,36
112	Organizador de gavetas para talheres em plástico.	10,000	un	34,09	340,90
114	Organizador de plástico quadrado com tampa e lacre nas laterais, medidas aproximadas 30 cm x 30 cm x 14 cm.	24,000	UNI	180,42	4.330,08
115	Organizador de plástico quadrado com tampa e lacre nas laterais, medidas aproximadas 65 cm x 44 cm x 40 cm.	24,000	UNI	52,12	1.250,88
133	Pote plástico capacidade 5 kg, tampa encaixável também em plástico.	26,000	UNI	44,20	1.149,20
134	Pote plástico hermético, retangular com tampa. Capacidade 800 ml.	29,000	UNI	36,27	1.051,83
135	Pote plástico hermético, retangular com tampa. Capacidade aproximada 400 a 500 ml.	29,000	UNI	22,28	646,12
136	Pote plástico transparente descartável com tampa retangular 1 litro, pacote com 100 unidades.	12,000	UNI	158,90	1.906,80
137	Pote plástico, resistente para alimentos, capacidade 2 kg, tampa encaixável, transparente	10,000	UNI	22,50	225,00
138	Pote plástico, resistente para alimentos, capacidade 3 kg, tampa encaixável.	15,000	un	22,95	344,25
139	Pote plástico, retangular com tampa; 6,5 litros para alimentos, em polipropileno, dimensões: Diâmetro 28 e Altura 16 cm; livre de BPA e atóxico. Podendo usar no micro-ondas.	12,000	UNI	35,30	423,60
140	Pote plástico, retangular com tampa; 9,8 litros para alimentos, em polipropileno, dimensões: (C x L x A): 41x25x15,5 cm; livre de BPA e atóxico. Podendo usar no micro-ondas.	22,000	UNI	32,00	704,00
141	Pote plástico, retangular. Capacidade 08 litros.	16,000	UNI	57,90	926,40
143	Prato acrílico resistente: Composição: Plástico Poliestireno pigmentos atóxicos, Diâmetro: 22 cm, cor branco	600,000	UNI	21,09	12.654,00
144	Prato fundo de vidro temperado transparente LISO.	600,000	UNI	6,46	3.876,00
145	Prato pequeno para sobremesas, de vidro temperado transparente LISO	60,000	UNI	8,99	539,40
157	Tábua de corte, polipropileno, antiderrapante, bordas arredondadas, cores variadas (vermelho, verde, branco,etc.), fácil higienização e resistente a produtos químicos, dimensões: 50 cmx 30 cmx 1,5 cm.	12,000	UNI	105,00	1.260,00
160	Taças para sobremesa, na cor cristal, capacidade 5L, opção para servir doces, sobremesas. Características: Altura: 40 cm, aproximado Diâmetro: 29 cm	12,000	UNI	42,99	515,88
163	Travessa Refratária funda, medidas: 45 x 24,5 x 8,5 cm, em porcelana branca.	14,000	un	165,00	2.310,00
164	Travessa Refratária redonda, medidas: 32x8 cm, em porcelana branca.	20,000	un	142,16	2.843,20
167	Xícara de vidro com pires 200 ml.	60,000	UNI	13,48	808,80
<b>Total do Participante:</b>					<b>47.943,93</b>

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

Página: 5/5

**Participante: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Bacia grande, 40 litros.	15.000	UNI	27,50	412,50
8	Bacia plástica canelada Capacidade para 10 Litros.	18.000	un	13,50	243,00
65	Embalagem em alumínio, descartável com tampa para refeição (marmitex) nº 08 caixa com 100 und.	100.000	UNI	43,99	4.399,00
96	Garrafa térmica 1 L, ampola de vidro, base de rosca, corpo em inox, tampa em polipropileno com sistema de bombeamento do líquido quente, corpo com alça retrátil.	12.000	UNI	64,99	779,88
<b>Total do Participante:</b>					<b>5.834,38</b>

**Participante: 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO**

16	Bule em alumínio polido com tampa, cabo em alumínio, com revestimento em baquelite capacidade 2 litros.	12.000	UNI	29,16	349,92
33	Caixa térmica- 34 litros: Características principais: Alça confortável e móvel; Isolamento térmico em isopor; Material: Polipropileno; Capacidade: 34 litros;	6.000	UNI	90,93	545,58
36	Caldeirão em alumínio boa qualidade. Capacidade: 3 Litros	15.000	UNI	32,48	487,20
37	Caldeirão em alumínio boa qualidade. Capacidade: 5 Litros	8.000	UNI	45,47	363,76
39	Canecão 03 litros, em alumínio polido alça em madeira, espessura mínima de 02 mm.	24.000	UNI	38,97	935,28
93	Garrafa térmica (botijão) 5 l, de rosca corpo e tampa em polipropileno.	8.000	UNI	35,07	280,56
97	Garrafa térmica 1,8 l, ampola de vidro, base de rosca, corpo em polipropileno liso, tampa em polipropileno com sistema de bombeamento do líquido quente, corpo com alça retrátil, cor preta.	50.000	UNI	51,96	2.598,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>5.560,30</b>

**Participante: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**

9	Bacia plástica canelada reforçada Capacidade para 20 Litros.	18.000	un	12,62	227,16
11	Bandeja de Plástico: Dimensões aproximadas: (CxLxA - 50 x 30 x 2 cm).	32.000	UNI	14,08	450,56
24	Caixa Multiuso retangular branca - Capacidade 12,0L, material: plástico polipropileno branco, resistente. Medidas Aproximadas: 40 cm Comprimento x 32 cm Largura x 15 cm Altura	22.000	UNI	19,06	419,32
25	Caixa organizador Plástica retangular com tampa, Características: em polipropileno, medidas aproximadamente: 51 x 33 x 10 na cor branca.	30.000	UNI	46,18	1.385,40
26	Caixa Organizadora plástico, resistente, quadrado, branco leitoso, com tampa, capacidade 2 litros.	26.000	UNI	10,89	283,14
27	Caixa organizadora 5,2 litros plástico transparente com tampa mínimo 280mmx200mmx155mm.	25.000	UNI	14,98	374,50
28	Caixa organizadora 50 litros plástico transparente com tampa.	35.000	UNI	66,04	2.311,40
29	Caixa organizadora com tampa 30 litros: Dimensões: A x L x C: 28 x 34 x 49.	25.000	UNI	40,43	1.010,75
31	Caixa Organizadora plástico 14 litros quadrado, transparente, com tampa, com 02 travas na tampa de fechamento.	11.000	UNI	18,62	204,82
35	Caixa Vazada Hortifruiti 46 litros: Dimensões aproximadas: LxCxA: 55,6 x 36 x 31,5 mm, material Polietileno de Alta densidade, empilhável com ombreiras, colunas fundo internos arredondados.	12.000	UNI	42,60	511,20
38	Caneca de inox: Características: com Alça Plástica Reforçada, capacidade 180 ml.	236.000	UNI	3,83	903,88
92	Garrafa térmica (botijão) 12 litros, corpo em polipropileno, com torneira.	8.000	UNI	127,81	1.022,48
94	Garrafa térmica (botijão) 8 L com pé retrátil e torneira para saída de	8.000	UNI	97,60	780,80

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

Página: 6/6

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	bebida.				
120	Panela de pressão 10 litros, em alumínio polido, cabos em baquelite mínimo espessura 03 mm, tampa com 08 travas de segurança externa.	10,000	UNI	232,87	2.328,70
123	Panela de pressão em alumínio polido, capacidade 7 l - certificada pelo Inmetro.	12,000	UNI	92,84	1.114,08
125	Panela de pressão, em alumínio polido, para panela com capacidade de 4,5L : certificada pelo Inmetro.	14,000	UNI	72,98	1.021,72
142	Pote sobremesa, medidas: 12x12x7 cm, capacidade: 300 ml cores diversas, composição: polipropileno.	120,000	un	1,19	142,80
<b>Total do Participante:</b>					<b>14.492,71</b>
<b>Participante: FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME</b>					
6	Assadeira em alumínio polido tamanho aproximado 30 x 20 cm , altura aproximada 5 cm, design retangular, para uso em fornos a gás e elétrico.	13,000	UNI	33,04	429,52
46	Colher de alumínio: Características mínimas: linha hotel; alumínio; medindo aproximadamente 32 cm de comprimento.	26,000	UNI	28,50	741,00
82	Filtro de coador de café Inox, 103 Grande, não usa filtro de papel, ser usado direto na garrafa.	15,000	UNI	55,90	838,50
132	Porta guardanapo de mesa em aço inox Retangular com Contrapeso, cor Inox, Dimensões aproximadas 22 x 20 cm	8,000	UNI	22,74	181,92
156	Tábua de plástico, corte, polipropileno branco, dimensões aproximadas 406x10x260mm.	16,000	UNI	74,99	1.199,84
161	Tacho 10 litros em alumínio com cabo tipo alça lateral.	6,000	un	154,20	925,20
<b>Total do Participante:</b>					<b>4.315,98</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>168.811,98</b>

Tamarana, 09/06/2025

\_\_\_\_\_  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA  
 PREFEITA



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA  CNPJ: 01.813.167/0001-90      Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 22/2025
	Processo Adm.: 78/2025 Data do Processo: 04/06/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 78/2025
- b) **Nr. Licitação:** 22/2025 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 06/06/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação direta da empresa 37.564.062 CLODOALDO SALUSTINO DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 37.564.062/0001-36, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para realização de serviços de assessoria e consultoria técnica para o desenvolvimento, execução e prestação de contas da Lei nº 14.399/2022, conhecida como LEI ALDIR BLANC que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com o objetivo de promover e fortalecer o setor cultural brasileiro. A lei estabelece um mecanismo de repasse de recursos da União para estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de apoiar projetos culturais e atividades artísticas de fomento cultural (Lei 14.903, de 2024).*

**Participante: 37.564.062 CLODOALDO SALUSTIANO DE MORAIS**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para consultoria e assessoria da Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura), da lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura).	1,000	sv	5.376,00	5.376,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>5.376,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>5.376,00</b>	

Tamarana, 06/06/2025

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATADO: WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 27.505,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS).

TAMARANA - PR, 05 DE JUNHO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATADO: 35.467.663 BRUNO DA SILVA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

TAMARANA - PR, 05 DE JUNHO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANACONTRATADO: A.L. DOS SANTOS LOPES LTDA - LUBRIFICAÇÃO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 15.502,63 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 05 DE JUNHO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA**

**CONTRATADO: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2025.**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 67.510,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS).**

TAMARANA - PR, 05 DE JUNHO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATADO: PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS  
LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 33.013,00 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZE REAIS).

TAMARANA - PR, 05 DE JUNHO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA  
CONTRATADO: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 04/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 04/06/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 10.089,78 (DEZ MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

TAMARANA - PR, 05 DE JUNHO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

**EXTRATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2025.**

**Objeto:** Contratação da Empresa **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA** inscrito no CNPJ: 55.930.096/0001-89 para capacitação de 03 (três) servidores no Curso Presencial Tesouraria, Finanças e Contabilidade que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de Junho de 2025 em Curitiba/Pr.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

**Contratado:** UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO GOVERNAMENTAIS LTDA

**Justificativa:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

**Fundamento Legal:** Art. 74, III, e alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.

**Fiscal de Contrato:** Carlos Henrique Pereira

**Valor Total:** R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

**Data de Ratificação:** 09/06/2025.

*PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana*  
*EDIÇÃO Nº: 2147, DATA: 10/06/2025*

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

**EXTRATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2025.**

**Objeto:** Contratação da Empresa **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA MATRIZ**, inscrita no CNPJ n.º 22.087.311/0001-72, para prestação de serviços mecânicos, com fornecimento de peças genuínas para o conserto e revisão de 250hrs da Máquina **ROLO COMPACTADOR XCMG**.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

**Contratado:** YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

**Justificativa:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

**Fundamento Legal:** Art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021.

**Fiscal de Contrato:** Paulo Cesar Souto da Cruz

**Valor Total:** R\$ 4.744,00 (Quatro Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais).

**Data de Ratificação:** 10/06/2025.

*PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana*  
*EDIÇÃO Nº: 2147 DATA: 10/06/2025*

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025**  
**PROCESSO Nº 082/2025**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2025, Processo nº 082/2025, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de banheiro público na região central, conforme detalhe especificado em projeto, situados na cidade de Tamarana – PR.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13h00min horas do dia 11/06/2025, até as 08h30min horas do dia 30/06/2025.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** AS 09h00min horas do dia 30/06/2025.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 10 de Junho de 2025.

João Batista Pereira  
Secretário Municipal de Obras

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

**MINUTA DE REGIMENTO INTERNO  
IIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
TAMARANA-PR****CAPÍTULO I  
DA FINALIDADE**

Art. 1º Este Regimento Interno tem por finalidade definir as regras de funcionamento da IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – 6ª CONADIPI, convocada pelo Decreto nº 19/2025 de 11 de abril de 2025.

**Parágrafo Único.** Esta Conferência constitui-se de um fórum deliberativo sobre as questões fundamentais relacionadas aos direitos das pessoas idosas, com abrangência municipal, assim como suas análises, formulações e proposições.

**CAPÍTULO II  
DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

Art. 2º A IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada pela Secretaria Municipal Tamarana, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no período vespertino no dia 05 de junho de 2025, no CSU- Centro Social Urbano.

**Parágrafo Único.** A presidência da referida Conferência estará a cargo do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ou, na sua ausência ou impedimento legal, pelo(a) Secretário Municipal de Assistência Social.

**CAPÍTULO III  
DO TEMÁRIO**

Art. 3º Nos termos do Decreto nº 109 de 14 de abril de 2025, a IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema: "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO" que será dividido nos seguintes eixos:

I - Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

II - Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o

---

Rua Evaristo Camargo nº 856 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;  
III - Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;  
IV - Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;  
V - Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do estado brasileiro.

### CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES PRÉVIAS E DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º O credenciamento para a IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizado no início da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 5º O credenciamento dos(as) delegados(as), para a IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no Balcão de Credenciamento da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

**Parágrafo Único.** No ato da inscrição, o(a) participante deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, **TODOS OS IDOSOS SERÃO considerados DELEGADOS.**

### CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º A IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá a seguinte programação:

I - Cerimônia de Abertura Oficial - com a presença de autoridades, representantes de instituições e entidades públicas e privadas, sob a coordenação da autoridade referida no art. 2º deste Regimento Interno, no dia 5 de junho às 13:30 horas, com a presença dos(as) delegados(as).

II - Plenária de Aprovação do Regimento Interno - ocorrerá logo em seguida ao término da Abertura Oficial, com a leitura e aprovação do referido documento, como também da deliberação dos eventuais recursos;

III - Palestra Magna - versará sobre o tema central da IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação", com palestrante a ser definido(a) pela Comissão Organizadora;

---

Rua Evaristo Camargo nº 856 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

IV – Votação das propostas por eixo - ocorrerão no dia 5, de 15 horas a 15:30 horas, tendo como objetivo de debater e elaborar propostas que irão compor o Relatório Consolidado a ser enviado para a Conferência Estadual;

V - Plenária Final - ocorrerá no dia 5 de junho de 2025, com o objetivo de debater, aprovar ou rejeitar as propostas; e

VI - Cerimônia de Encerramento - é uma sessão celebratória e de encerramento da Conferência.

### CAPÍTULO VI VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Após a leitura das propostas construídas na pré conferência será aberto o debate para que as pessoas possam apresentar suas propostas.

Art. 8 Superada a fase de apresentação de propostas, caso haja mais de cinco, os(as) delegados(as) deverão votar nas propostas prioritárias.

**Parágrafo Único.** As propostas que irão para a Plenária Final serão as 05 (cinco) propostas que receberem o maior número de votos.

### CAPÍTULO VII DO RELATÓRIO CONSOLIDADO DOS GRUPOS DE TRABALHO PARA A PLENÁRIA FINAL

Art. 9 Para fins de composição do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho a ser encaminhamento para a Plenária Final da IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, serão considerados os seguintes critérios:

I - cada Grupo dos eixos temáticos aprovará 5 (cinco) propostas; e

II - a eleição das propostas a serem enviadas para a Plenária Final ocorrerá a partir da contagem de votos de cada proposta, conforme disposto nos Art. 8 desse Regimento Interno.

§ 1º No caso de empate no total de votos das propostas, votações sucessivas serão realizadas, somente entre as propostas empatadas;

§ 2º As propostas mais bem votadas, até o número máximo de propostas por Grupo do eixo temático, conforme disposto nos incisos I e II, serão enviadas à Plenária Final.

---

Rua Evaristo Camargo nº 856 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

CAPÍTULO VIII  
DA PLENÁRIA FINAL

**Art. 10** A Plenária final da IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de caráter deliberativo, com o objetivo de aprovar ou rejeitar as propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, as moções de âmbito municipal, terá início às 15:30 horas do dia 5 de junho de 2025, com previsão de término para às 16 horas do mesmo dia.

**Art. 11** A Plenária Final contará com uma mesa composta de modo paritário, pela sociedade civil e governo, com definição de secretaria, sendo presidida pela autoridade conforme estabelecido no art. 2º deste Regimento.

**Parágrafo Único.** Na Plenária final, somente serão discutidas e aprovadas propostas que constarem do Relatório Consolidado organizado pela Comissão de Relatoria, em conformidade com os termos desse Regimento Interno.

**Art. 12** A apreciação e votação das propostas que compõem o Relatório Final da IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão encaminhadas da seguinte forma:

I - será promovida a leitura das propostas aprovadas pelos Grupos dos Eixos Temáticos, consultando a Plenária sobre os destaques e registrando os nomes dos proponentes.

II - Os destaques deverão ser apresentados à Mesa Coordenadora dos trabalhos, por meio de se identificar à organização da IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, durante a leitura das propostas das Plenárias Temáticas.

**Parágrafo único.** Os destaques serão apenas de supressão total da proposta.

**Art. 13** Após a leitura, a votação dos destaques será encaminhada da seguinte forma:

I - caso não haja destaque para a proposta, ela é automaticamente aprovada.

II - ao término da leitura, serão apreciados os destaques e o(a) delegado(a)

---

Rua Evaristo Camargo nº 856 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

autor(a) do destaque terá 2 (dois) minutos para defender sua proposta de supressão.

III - após a defesa da proposta, serão conferidos 2 (dois) minutos para um(a) delegado(a) que queira fazer a defesa de manutenção da proposta.

IV - será garantida apenas uma defesa de supressão e uma de manutenção da proposta; e

V - a Coordenação da Mesa divulgará, ao término da votação em Plenária, as propostas aprovadas.

**Parágrafo Único.** Caso o(a) autor(a) do destaque não esteja presente no momento da sua apreciação, o destaque não será considerado.

**Art. 14** A Plenária Final da IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será considerada habilitada a aprovar Propostas e Moções, com quórum de 50% (cinquenta por cento) mais um dos(as) delegados(as) presentes em Plenário.

**Art. 15** A Mesa Coordenadora dos Trabalhos da Plenária Final assegurará aos delegados(as) o direito de questão de ordem, ou de esclarecimento e propostas de encaminhamento, nos termos deste Regimento.

**Art. 16** Instalado o processo de votação, serão vedadas intervenções de qualquer natureza.

**Art. 17** Encerrada a fase de apreciação do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho da IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa o(a) coordenador(a) da mesa procederá à leitura das propostas de moções e as submeterão à aprovação da Plenária Final observando o percentual de aprovação previsto neste Regimento.

### CAPÍTULO IX DAS MOÇÕES

**Art. 18** As propostas de moção, de âmbito, repercussão e relevância municipal, deverão ser encaminhadas pelos(as) delegados(as) e apresentadas à Comissão de Relatoria, até às 16 horas do dia 5 de junho de 2025, em formulário próprio, definido pela referida comissão, com os seguintes campos:

I - o tipo de moção (apoio, repúdio, apelo, solidariedade ou outro);

II – os(as) destinatários(as) da moção;

---

Rua Evaristo Camargo nº 856 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

III - o fato ou condição que motiva ou gera a moção e a providência referente ao pleito;

IV - a pessoa proponente principal da moção, poderá, opcionalmente, identificar seu nome, sua unidade federativa, bem como o segmento que representa.

**Parágrafo Único.** As moções que apresentarem linguagem racista, etarista ou capacitista, que configurarem discriminação de gênero, origem, classe social ou qualquer outro tipo de discriminação ou que firam os Direitos Humanos em geral, serão rejeitadas pela Mesa Coordenadora dos trabalhos.

**Art. 19** Cada proposta de moção deverá ser assinada por, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos(as) delegados(as) credenciados(as) na IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa tendo como parâmetro o número de inscritos no credenciamento realizado até às 16 horas do dia 5 de junho de 2025.

**Art. 20** A Comissão de Relatoria organizará as propostas de moção recebidas, que atenderam aos critérios previstos neste artigo, classificando-as e agrupando-as por tema.

**Art. 21** Após a leitura, as moções serão submetidas à apreciação e votação da Plenária.

**Art. 22** Ficam vedados destaques e intervenções acerca das moções apresentadas.

**Art. 23** O processo de votação das moções terá o seguinte encaminhamento:

I - As moções serão lidas no plenário pela coordenação da mesa e aquelas que não tiverem destaques serão votadas em bloco.

II - As moções com destaques serão submetidas à discussão em plenário e votadas, sendo aprovadas por maioria simples (50% mais 01 (um) dos votos dos(as) delegados(as) presentes).

**Art. 24** Concluída a votação das moções, será encerrada a sessão da Plenária Final da IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**CAPÍTULO X**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

Rua Evaristo Camargo nº 856 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

**Art. 25** Serão conferidos certificados da IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a todos(as) os(as) participantes que solicitarem.

**Parágrafo único.** As solicitações poderão ser feitas no dia 9 de junho na sede da secretaria municipal de assistência social e os certificados de participação na IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão disponibilizados a partir do dia 17 de junho de 2025.

**Art. 26** Será disponibilizado atendimento às intercorrências, emergências e urgências de saúde aos participantes durante os dias de realização da IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 27** Será enviada cópia do relatório final conclusivo dessa Conferência, para as providências cabíveis, ao CEDUPI.

**Art. 28** - Os casos omissos deverão ser diligenciados pela Comissão Organizadora da IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Tamarana, 5 de junho de 2025

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**EDITAL 09/2025/CMDCA**  
**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA CONSELHEIRO**  
**TUTELAR SUPLENTE**

Prorroga o prazo em relação a Convocação da eleição extraordinária para conselheiro tutelar suplente do município de Tamarana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, Leis Municipais 1322/2019 e Resolução Conanda nº 231/2022, considerando que não houve inscritos, prorroga o prazo de inscrição para a eleição extraordinária para conselheiro tutelar suplente do município de Tamarana conforme cronograma abaixo.

**CRONOGRAMA DE EVENTOS E DATAS**

EVENTO	DATA
Período de inscrição	13/01/2025 à 27/06/2025
Publicação da relação de Candidatos Inscritos	01/07/2025
Período para apresentação de impugnação de candidatos que não atenderem os requisitos exigidos, por qualquer cidadão	02/07/2025
Período para apresentação de defesa pelo candidato impugnado	04/07/2025
Período para Análise, Decisão e Publicação das impugnações pela Comissão do Processo Eleitoral	08/07/2025
Publicação Definitiva dos Candidatos com inscrição homologada	10/07/2025
Data da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	13/07/2025
Publicação do Gabarito da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	14/07/2025
Recurso do gabarito da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	15/07 a 16/07/2024
Período para Análise e Decisão dos recursos do Gabarito da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos pela Comissão do Processo Eleitoral	17/07/2025
Publicação do Gabarito definitivo da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	18/07/2025
Publicação do resultado dos recursos da prova escrita e lista dos candidatos habilitados a concorrerem à Eleição para Conselheiro Tutelar Suplente	22/07/2025
Credenciamento de fiscais e representantes dos candidatos a Conselheiro Tutelar Suplente	24/07/2025
Publicação da relação dos fiscais e representantes dos candidatos a	29/07/2025

Página 1 de 2

Tamarana, 10 de junho de 2025



Edição 2147 - AnoXX-Semanal



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselheiro Tutelar Suplente	
Eleição	03/08/2025
Publicação do resultado final da Eleição	04/08/2025
Diplomação dos conselheiros tutelares suplentes	05/08/2025

Tamarana, 10 de junho de 2025.

*TONY JESS TORRESIN*

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Jornalista responsável: Josemara Ap. De Jesus Lisboa (MTB9647/PR)

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)

E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)